



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo



RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, NOMEADA PELA RESOLUÇÃO Nº. 2.881, DE 07 DE AGOSTO DE 2017, PARA BUSCAR SOLUÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DIFICIÊNCIA E DE SEUS FAMILIARES.

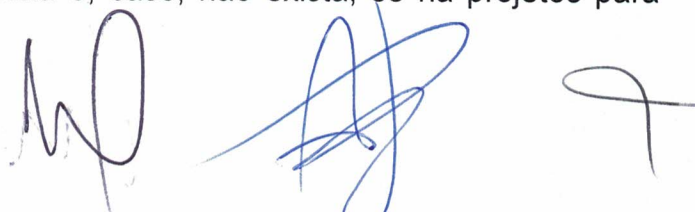
O requerimento n. 117/2017 (fls. 2) foi encaminhado por iniciativa do vereador Wilson Pio dos Reis, e aprovado em 25 de julho de 2017, publicado no Jornal Diário do Litoral, em 08/08/2017.

Versa tal iniciativa legislativa sobre Requerimento de formação de Comissão Especial de Vereadores, nomeada através da Resolução n.º 2.881, de 07 de agosto de 2017, com a seguinte Súmula, assim descrita: "BUSCAR SOLUÇÕES PARA MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA E DE SEUS FAMILIARES".

Às fls. 03 verso, foi deliberado pelo Presidente da Câmara Municipal de Cubatão, Excelentíssimo Senhor Doutor Rodrigo Ramos Soares, determinação de resolução integrada pelos seguintes vereadores: Wilson Pio dos Reis - Presidente; Sérgio Augusto de Santana - Relator e Aguinaldo Alves de Araújo - Membro, bem como ainda, portaria designando os servidores Kleber Alvarenga Campos Almeida e Daniel Isidio Silva, para respectivamente, assessorar e secretariar os trabalhos da presente Comissão.

Às fls. 04 à 06, consta a juntada da referida Resolução, Portaria e Extrato de publicação da mencionada Resolução.

A primeira reunião desta Comissão (fls. 11), destinada à instalação dos trabalhos desta CEV, ocorreu em 30 de Agosto de 2017, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões das Comissões, sob a Presidência da Vereador Wilson Pio dos Reis, secretariado pelo servidor Daniel Isidio Silva e assessorada pelo Procurador Legislativo Kleber Alvarenga Campos Almeida, sendo deliberado pelo Presidente da Comissão, o seguinte: 1- convidar os representantes da Associação Cubatense de defesa dos direitos das pessoas deficientes - ACDDPD, da Associação da Casa da Esperança " Dr. Leão de Moura", ONG Centro de Convivência normal é ser diferente, da Associação Paradesportiva Cubatense - APC, do Departamento de Políticas para a pessoa com deficiência da Prefeitura Municipal de Cubatão, do conselho Municipal de direitos das pessoas com deficiência do Município de Cubatão, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cubatão, para prestarem esclarecimentos perante a CEV; 2 - a expedição de ofício à Prefeitura Municipal de Cubatão, para que informe a esta CEV, a relação de entidades e instituições relacionadas às pessoas com deficiência cadastradas no município, bem como ainda se os prédios públicos existentes no município atendem às normas técnicas de acessibilidade a pessoas com deficiência e, caso, não exista, se há projetos para sua implantação.





Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Tendo em vista o vencimento do prazo da presente CEV, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, em 19 de setembro de 2017 (fls. 14), fora requerido pelo Vereador Wilson Pio dos Reis, Presidente da Comissão, prorrogação do prazo por mais 45 dias.

Às fls. 15, consta despacho do Presidente, requerendo a realização de reunião para o dia 04 de outubro de 2017, com os representantes das Instituições: Associação Cubatense de defesa dos direitos das pessoas deficientes - ACDDPD, da Associação da Casa da Esperança " Dr. Leão de Moura", ONG Centro de Convivência normal é ser diferente, da Associação Paradesportiva Cubatense - APC, do Departamento de Políticas para a pessoa com deficiência da Prefeitura Municipal de Cubatão, do conselho Municipal de direitos das pessoas com deficiência do Município de Cubatão, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Cubatão.

Assim, em segunda reunião da CEV, que ocorreu em 04 de outubro de 2017, às 14:00 horas, na sala das Comissões da Câmara Municipal de Cubatão, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Wilson Pio dos Reis - Presidente; Sérgio Augusto de Santana - Relator e Aguinaldo Alves de Araújo - Membro, Daniel Isidoro Silva - secretário; Kleber Alvarenga Campos Almeida - Assessor Jurídico e Técnico Legislativo; Elda de Azevedo Bernadino, representante do Centro de Convivência Normal é ser diferente; Jerônimo Roberto dos Santos, representante da Associação Paradesportiva Cubatense - APC; Sidne Cerca, representante da Associação Casa da Esperança "Dr. Leão de Moura"; Viviane Teixeira da Silva, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, dando continuidade aos trabalhos, após perguntas elaboradas pelos membros da Comissão aos convidados, foram dadas as seguintes respostas: pelo representante da Casa da Esperança, foi dito que atende atualmente, em parceria com o Rotary de Cubatão, cerca de 322 pessoas com síndrome de Down, autistas e com retardamento mental. Ressaltou ainda a necessidade de acessibilidade em toda a cidade, principalmente nos próprios públicos, bem como no transporte público. Em continuação, a representante da ONG Centro de Convivência Normal é ser diferente disse atender mães de filhos com deficiência, buscando a inclusão dessas crianças em escolas, bem como disponibilizar à essas crianças áreas para atividades de lazer, ressaltando também a necessidade de buscar acessibilidade para toda a cidade. O representante da Associação Paradesportiva de Cubatão - APC, disse atender pessoas com deficiência voltadas à prática de esportes, tendo ressaltado também a necessidade de acessibilidade em toda a cidade. A representante da Secretaria de Assistência Social informou acerca da existência e Projeto visando o atendimento às pessoas deficientes em sua própria residência. Em relação aos possíveis convênios com as entidades no município, revelou ainda não ter uma definição, se comprometendo tão logo exista uma definição, informar a esta CEV. Em seguida, pela Comissão, foi deliberado o seguinte: 1 - cobrar a resposta da Prefeitura Municipal de Cubatão sobre o ofício encaminhado anteriormente; 2 - expedir ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, para que informe sobre a existência do Plano de Mobilidade Urbana no município, em especial no que tange à pessoa com deficiência, encaminhando cópia do plano a essa comissão; 3 - expedir ofício à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para que informe sobre a existência de algum termo de Ajustamento de conduta que possa ser revertido em prol das

fls. 36
178-1



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

Entidades representativas das pessoas com deficiência no município; 4 - expedir ofício à Secretaria Municipal de Assistência Social, para que informe acerca da existência do Conselho Municipal de direitos das pessoas com deficiência de Cubatão, informando a sua composição atual.

Deliberam ainda pela realização de audiência pública, para o fim estabelecido nesta comissão, em data a ser confirmada pela administração desta Casa de Leis. Assim, após confirmação desta Casa de Leis, conclui-se pela realização da Audiência Pública, no dia 29 de novembro de 2017, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cubatão - Sala "Helena Meletti Cunha".

Em seguida, às fls. 34, consta despacho do Presidente da CEV, quanto ao encerramento do prazo regimental, expirado em 03 de novembro de 2017, informando a não conclusão dos trabalhos até a presente data, vindo os autos a este Relator.

Contudo, é de se concluir, por este Relator, que muito embora tenha a presente CEV, utilizado de todos os instrumentos permitidos por lei para apuração dos fatos, tais como, a realização de reuniões, solicitação de documentos vinculados ao objeto pretendido e depoimentos, os elementos de convicção até aqui registrados, ainda não são suficientes para o relatório final e conclusivo desta Comissão, sendo, portanto, sugerido por este Relator, em razão da expiração do prazo regimental, o encerramento desta CEV e abertura de outra, a fim de dar continuidade aos trabalhos, a teor do que destacou o Presidente desta CEV, vereador Wilson Pio dos Reis, em seu despacho de fls. 34.

Cubatão, 06 de novembro de 2017.

SÉRGIO AUGUSTO SANTANA
RELATOR

WILSON PIO DOS REIS
PRESIDENTE

AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
MEMBRO